



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2007

*Prorroga a validade do Concurso
Público – Edital nº 001/2007.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo art.79 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período; e,

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público nº001/2007, em seu item 14.1, fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, que se deu em novembro de 2008 e que permitia sua prorrogação por igual período;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 001/2007 pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ,
Em, 12 de novembro de 2010.

LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

*Publicado no Mural Público Municipal e
Registrado no Livro de Publicações
Na data supra*

John Lenon Teodoro
Secretário da Administração